

## REGULATION WEEK - 2nd Edition

BERLIN - BRASÍLIA - LONDON - RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO - WASHINGTON

### Regulação de Ferrovias e de Infraestrutura Rodoviária

**Data:** 29 de outubro de 2024

**Horário:** 08h30min às 17h

**Local:** Auditório da ANTT - Brasília

**Endereço:** Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8

### PROGRAMA

Em 29 de outubro, na sede da ANTT em Brasília, se reunirão especialistas dos setores de ferrovias e rodovias. As mesas da manhã abordarão os avanços e desafios da regulação de ferrovias e o consensualismo em concessões ferroviárias na gestão de novos contratos de ferrovias. Os painéis da tarde contarão com especialistas que debaterão o consensualismo em concessões rodoviárias e a renegociação nas otimizações contratuais

### FERROVIAS

#### Painel 1 - Ferrovias: Avanços e Desafios

A expansão ferroviária é uma crescente no mundo e, mesmo que em menor escala, é um fato no Brasil e representa uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico e integração regional. Trata-se de um modal com alta capacidade de carga, risco menor de acidentes e ambientalmente sustentável.

O país possui atualmente 16 concessões ferroviárias, que totalizam uma malha concedida de mais de 30 mil quilômetros de trilhos. Mas ainda possui uma malha de baixa densidade em comparação à rodoviária e de baixa amplitude quando comparada a outros países.

As ferrovias representam pouco mais de 20% da matriz brasileira de transporte de cargas e encontram-se irregularmente distribuídas pelo território, com quase metade (47%) das ferrovias do país concentrada região Sudeste e apenas 8% nas regiões Norte e Centro-Oeste juntas.

Desde o início das concessões e até dezembro de 2022, as ferrovias já investiram mais de R\$ 92 bilhões (valores correntes), que representam mais de R\$ 156 bilhões se atualizados pelo IPCA (dados ANTF). Esses recursos foram destinados, principalmente, para melhoria e recuperação da malha, compra e reforma de material rodante, e aquisição de novas tecnologias, capacitação profissional e qualificação das operações, entre outras áreas. O Governo Federal sinalizou com o Novo PAC que planeja investir R\$ 94,2 bilhões no setor, sendo R\$ 55,1 bilhões até 2026 e mais R\$ 39,1 bilhões nos anos seguintes (dados do site MT).

O objetivo desse painel é discutir sobre os desafios e oportunidades para revitalização e crescimento do transporte ferroviário no Brasil.

## **Painel 2 - Consensualismo em concessões ferroviárias: a utilização de soluções consensuais na gestão dos novos contratos de ferrovia**

Os contratos do setor ferroviário remontam ao final dos anos 90 - alguns foram firmados ainda nos anos 80, antes mesmo da Lei 8.987/1995, e ainda espelham a realidade de regulação incipiente daquela época.

Com a licitação do tramo central da Ferrovia Norte Sul e os novos contratos advindos dos processos de prorrogação antecipada, a partir de 2019, novas obrigações, regras e padrões regulatórios foram inseridos no setor ferroviário. Essa nova realidade trouxe desafios para a gestão contratual das concessionárias e da ANTT - e.g. interpretação de dispositivos contratuais, mensuração de parâmetros de desempenho, atualização de caderno de investimentos, integração com normativos já existentes na Agência etc. -, e consequentemente potenciais conflitos entre regulador e regulado.

O objetivo desse painel é discutir o potencial de ambientes de solução consensual (ex.: SecexConsenso e Compor) na mitigação de conflitos na gestão dos novos contratos de concessão ferroviária, voltando-se para as perspectivas de utilização de meios consensuais e exemplos concretos experimentados pelo setor.

## RODOVIAS

### **Painel 1 - O consensualismo em concessões rodoviárias: a renegociação de contratos de concessão de rodovias junto ao TCU**

Os contratos de concessão de rodovias no Brasil são exemplos emblemáticos de contratos complexos, relacionais e incompletos. O curso do cumprimento contratual inevitavelmente desafia as regras originalmente pactuadas, que, com o passar do tempo, podem se tornar inadequadas para as novas circunstâncias.

Quando um contrato de concessão de rodovia se mostra inviável após anos de vigência, quais são as alternativas? O ordenamento jurídico brasileiro aponta alguns caminhos: caducidade, relicitação e, mais recentemente, a renegociação de contratos. Tais alternativas devem ser analisadas à luz do princípio da eficiência e de maneira a potencializar o alcance do interesse público.

O artigo 37 da Constituição estabelece que a administração pública deve seguir o princípio da eficiência - ou seja, o Estado Brasileiro, ao agir, deve buscar realizar o princípio da eficiência. E o que isso significa? Que ao analisar as alternativas possíveis, deve adotar aquela que, melhor realize o direito, de modo a direcionar toda a sua atuação para soluções que não sejam apenas legalmente corretas, mas também eficientes. Dessa forma, os gestores públicos não só podem como devem adotar medidas flexíveis para atender o interesse público de forma mais eficiente.

Nesse contexto de fortalecimento de soluções consensuais, o TCU criou a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) em dezembro de 2022. A iniciativa tem o propósito de

contribuir para a efetividade das políticas públicas e a segurança jurídica de soluções tempestivas construídas de modo colaborativo e célere com os entes públicos, agentes privados, o órgão fiscalizador e a sociedade.

O painel objetiva debater esse espaço institucionalizado de renegociação de contratos criado dentro do TCU como uma alternativa para a solução de problemas que acometem/acometeram o programa de concessões de rodovias há muitos anos, significando não apenas a busca de eficiência na gestão desses contratos, mas também a melhoria dos serviços para os usuários, o fortalecimento da infraestrutura nacional, o aumento da segurança jurídica e a atração de novos investimentos.

## **Painel 2 - Caminhos possíveis para a renegociação nas otimizações contratuais**

São muitos os caminhos possíveis para a renegociação de contratos de concessão de rodovias junto ao TCU. As renegociações envolvem circunstâncias complexas, grande quantidade de variáveis e cenários contrafactuais (relicitação e caducidade) a serem analisados pelo poder público. Há, em tais situações, um equilíbrio delicado entre riscos e benefícios.

Por isso, são vários os caminhos possíveis para alterações incrementais ou substanciais de tais contratos. Os assuntos e dinâmicas devem ser absolutamente customizados e, justamente por isso, o TCU reforça que a solução se dá em caráter excepcional e se restringe ao caso concreto, marcado por suas circunstâncias particulares, não sendo necessariamente replicável para outros casos de outras concessões rodoviárias.

O objetivo desse painel é discutir sobre os caminhos possíveis para renegociação que promovam modificações incrementais ou substanciais nos contratos de concessão e como enfrentar os desdobramentos de tais alterações que buscam otimizar os termos contratuais para promover investimentos mais eficazes, mas que também devem garantir mecanismos que preservem a integridade e o equilíbrio das obrigações entre as partes envolvidas.

## AGENDA

08h30min - 09h	<b>Welcome Coffee e Credenciamento</b>
09h às 10h30min	<p><b>Painel 1: Ferrovias - Avanços e Desafios</b></p> <p><b>Moderação:</b> Marcus Quintella   Diretor da FGV Transportes</p> <p><b>Palestrantes:</b></p> <p>Leonardo César Ribeiro   Secretário Nacional de Transporte Ferroviário na Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário   SNTF/MT</p> <p>Rafael Vitale   Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)</p> <p>Davi Barreto   Diretor da Associação Nacional de Transportadores Ferroviários (ANTF)</p> <p>Natália Marcassa   CEO da Associação dos Investidores em Infraestrutura Multissetorial (Moveinfra)</p>
10h30min às 12h	<p><b>Painel 2: Ferrovias - Consensualismo em Concessões de Ferroviárias</b></p> <p><b>Moderação:</b> Roberta Negrão   Advogada e Consultora</p> <p><b>Palestrantes:</b></p> <p>Nicola Khoury   Auditor Federal de Controle Externo no Tribunal de Contas da União (TCU)</p> <p>Silvia Leão   Subprocuradora-Geral-Substituta da ANTT</p> <p>Hélio Roberto   Diretor do Departamento de Outorgas Ferroviárias da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes (SNTF/MT)</p> <p>Luiz Antonio Ferrari Neto   Diretor Jurídico da Rumo</p>
12h - 14h	<b>Intervalo</b>
14h às 15h30min	<p><b>Painel 1: Rodovias - O consensualismo em concessões rodoviárias: a renegociação de contratos de concessão de rodovias junto ao TCU</b></p> <p><b>Moderação:</b> Péricles Gonçalves Filho   Professor e Coordenador de Projetos Institucionais da FGV Direito Rio</p> <p><b>Palestrantes:</b></p>

Walter Baère | Diretor Jurídico do BNDES

Viviane Esse | Secretária Nacional de Transporte  
Rodoviário - MT

Marco Aurélio Barcelos | Associação Brasileira de  
Concessionárias de Rodovias - ABCR

Guilherme Theo Sampaio | Diretor na Agência Nacional  
de Transportes Terrestres - ANTT

15h30min - 15h50min Coffee Break

**Painel 2: Rodovias - Caminhos possíveis para a renegociação nas otimizações  
contratuais**

**Moderação:** José Dutra | Sócio na Dutra e Associados  
Advocacia

**Palestrantes:**

Silvio Caracas | Auditor no Tribunal de Contas da União  
(TCU)

15h50min às 17h

Milton Gomes | Procurador-Geral na Agência Nacional  
de Transportes Terrestres (ANTT)

Eduardo Augusto Alckmin Jacob | Diretor jurídico na  
Grupo EcoRodovia

Mauricio Portugal | Sócio no Portugal Ribeiro  
Advogados